



Processo: 10416/2025 - PLO 114/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 114/2025 de iniciativa da Vereadora Pâmela Maia, tendo por objeto assegurar a prioridade de atendimento médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência doméstica no Município de Linhares, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 26 de novembro de 2025.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310038003000370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 26/11/2025 10:18

Checksum: **6AAAABDEE7D4177AE67DE87B51CD9D8BD80B8A2DC86A5F00FD81DDBB94B18539**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310038003000370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.